



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pedrinhas (SE), 17 de janeiro de 2025

**AVENIDA JOSÉ VIEIRA DÁVILA. 58 CENTRO PEDRINHAS-SE
CEP. 49.350-000
CNPJ. 14.440.502/0001-48**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para atender a necessidade de serviço funeral, conforme histórico de demanda de serviço pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133, art. 18 e seus incisos.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

2.1.1. Para alcançar seu objetivo institucional, a Secretaria Municipal da Assistência Social tem como atribuição, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o sistema único de assistência social - SUAS. Considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social, compatíveis e correlatas com sua área de atuação, mediante as suas unidades de pronto atendimento.

2.1.2. Mediante as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedrinhas/SE**, se faz necessário a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários e que atenda às necessidades básica garantida por lei, do amparo as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme cadastradas no cadastro único, para devida efetivação de compra para suprir a demanda do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no âmbito do Fundo Municipal da Assistência Social.

2.1.3. As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) serve para levantar dados e informações acerca da demanda, indicando o melhor caminho a ser percorrido para que a prestação de serviços funerários. Este documento observa a legislação vigente, bem como os aspectos técnicos envolvidos na demanda em tela. No qual, a prestação de serviços funerários é uma necessidade imperativa aos órgãos públicos.

2.1.4 Ressalta-se que o objetivo de serviços funerários é preparar o corpo, as documentações necessárias, o velório e demais questões necessárias nesse momento tão delicado.

2.1.5. Diante o exposto acima, faz-se necessário a realização do processo licitatório para a prestação de serviços de funeral, considerando que a ata de registro de preços finalizou a vigência.

3. ÁREAS REQUISITANTES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA AGNES FRANCO SOUZA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 4.1. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos serviços, com todas as especificações mínimas exigidas.
- 4.2. Substituir as urnas funerárias que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido no instrumento Convocatório e no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) horas** a contar da notificação do Fundo Municipal de Assistência Social à CONTRATADA;
- 4.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor ofertado pela prestação do serviço.
- 4.4. Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.
- 4.5. Apresentar documento fiscal específico discriminando todo o serviço executado, com indicação de preços unitários e total;
- 4.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;
- 4.7. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 4.8. Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
- 4.9. Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante a execução do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação dos serviços exigidos(as) na licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Consultado o mercado com vistas a levantar os possíveis fornecedores para os serviços pretendido, com a melhor solução que atenda as demandas do Fundo Municipal da Assistência Social no processo de aquisição. Assim, foram considerados 2 (dois) possíveis cenários para suprirem tais necessidades:
- 5.2. Adesão a Ata de Registro de Preços válida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.3. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

Cenários	Vantagens	Desvantagens
Cenários 1	A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e, em caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos	Quanto ao óbice neste segundo cenário podemos destaca-se a dificuldade em encontrar uma ATA que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda todas demandas.
Cenários 2	Destaca-se como vantagem a possibilidade do processo licitatório atingir melhores valores, possibilitando menor preço em razão do quantitativo do serviço a ser contratado.	Em detrimento ao segundo cenário, este é o maior tempo para a contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Para o atendimento das demandas do Fundo Municipal da Assistência Social, faz-se necessário a realização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços funerários no município de Pedrinhas/SE, com fornecimento de urnas mortuárias, arrumação do cadáver, assim como remoção, traslado por via terrestre, do local do óbito até o local indicado pela família para sepultamento, a fim de atender a população do município. Dessa maneira, foi elaborado o presente descritivo técnico a fim de balizar a prestação e execução do serviço demandado e suas especificidades, com informações precisas e suficientes, observando critérios objetivos com a finalidade de não restringir a competitividade entre os fornecedores.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Para presunção da quantidade estima-se a ser contratada com base no levantamento da necessidade do setor demandante, no âmbito do Fundo Municipal da Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

8.1. O quantitativo apresentado foi estabelecido pelos requisitantes através da análise do consumo do exercício de 2024, buscando garantir de forma ponderada a margem de segurança.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1. Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução, o orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa realizada pelas “DFD’s de construção do PCA 2025”, traduzida na tabela abaixo. Seguem valores (estimados) unitários e global de acordo com a necessidade e pesquisa de levantamento de mercado:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND MED.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Urna funerária infantil com visor, medindo de 1,00cm a 1,60cm, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; padrão: popular; modelo sextavado, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km.	UND	01	R\$ 1.130,20	R\$ 1.130,20
02	Urna funerária nati-morto medindo de 0,50 m a 0,80 m: confeccionada em Madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; e translado com carro adaptado de até 110 km	UND	01	R\$ 995,25	R\$ 995,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03	Urna funerária adulto normal com visor, tamanho adulto, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura, parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km.	UND	20	R\$ 1.848,35	R\$ 36.967,00
04	Urna funerária adulto g (gordo) com visor, tamanho adulto g, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura, parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km	UND	02	R\$ 2.158,18	R\$ 4.316,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05	Urna Funerária adulto GG gordo (obeso) mínimas descrições: urna sextavada sem visor com 06 alças metálicas (03 de cada lado), confeccionada em madeira de pinus, medindo 2,00m de comprimento e 71cm de largura e 36 de profundidade, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km.	UND	02	R\$ 2.241,62	R\$ 4.483,24
06	Translado de urna funerária, acima de 110km, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/ iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município	KM	3.000	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00
Total Geral					65.682,05

A contratação de empresa especializada nos serviços funerários está estimada em aproximadamente **R\$ 65.682,05 (sessenta e cinco mil e seiscientos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**.

No entanto, por se tratar de apenas uma estimativa, não pode o mesmo ser considerado como preço transacional, haja vista que no preço transacional devem ser levados em consideração outros fatores, como local de entrega, periodicidade etc. O preço estimado obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021. Ainda, devendo ser observado à época da elaboração do Termo de Referência deste ETP, se a pesquisa de mercado utilizada para estimar o valor da referida contratação ainda se faz atualizada e se poderá ser aplicada como base para elaboração do mesmo.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento do objeto a ser licitado, assim, proporcionando ampliação da competição entre os interessados e evitar a concentração de mercado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. Não há a necessidade de contratação correlata.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. O alinhamento desta necessidade corrobora com a Lei nº 1044/2023 - LOA para o exercício financeiro 2025, com a previsão orçamentária e financeira para despesas correntes para custeio da máquina pública, e com indicação no Plano Anual de Contratações (PCA), oriundo dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs), devidamente expedidos pelas áreas demandantes.

10.2. A demanda está em consonância com o Plano de Contratações Anual - PCA 2025, conforme abaixo apresentado:

Objeto	Mês Desejado	Modalidade Prevista	Valor Estimado
URNAS FÚNEBRES	Abril/2025	Pregão Eletrônico	R\$ 35.183,67

Fonte: PCA/2025 - Pedrinhas/SE.

No tocante, o demonstrativo acima indica o seu alinhamento em consonância com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, corroborando com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.947/2002.

13. PLANEJAMENTO

13.1. Resultados Pretendidos

13.1.1. Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, destaca-se a concordância do pleito ao princípio da economicidade, que por essência, se vincula ao entendimento do melhor resultado na alocação de recursos públicos, sendo um princípio que, em compreensão estendida, advém da cisão de dois outros princípios constitucionais, do interesse público e da eficiência. Em obediência ao consubstanciado na doutrina quanto ao princípio da economicidade nas compras públicas, a presente contratação busca atender de forma concomitante as necessidades do CRAS e as boas práticas no empenho dos recursos públicos. Assim, a elaboração das características dos bens e serviços a serem contratados, o quantitativo e a forma de contratação, qual seja o sistema de registro de preço, foram assim estabelecidos com vistas a proporcionar o aumento da competitividade, escalabilidade e garantia da ampla concorrência e isonomia entre os participantes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.1. As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

14.2 Acompanhamento rigoroso do contrato por parte do Fundo Municipal da Assistência Social.

15. IMPACTO AMBIENTAL

15.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando ainda que o serviço funeral tem por finalidade garantir ao órgão o cumprimento de serviços essenciais ao cumprimento da missão institucional deste órgão combinado a Secretaria de Assistência Social, considera-se viável a realização do processo licitatório.

16.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

16.3. Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Federal 9.507, de 2018, Decreto nº 5.992, de 2006 e IN SEGES nº 5, de 2017.

16.4. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.

Pedrinhas (SE), 17 de janeiro de 2025.

MÔNICA DOS SANTOS DOMINGOS
Assessora Técnica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAPEAMENTO DE RISCOS

Item	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Planejamento da contratação e seleção dos fornecedores - realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	baixa	médio	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para realizar os estudos necessários à contratação. Realizar ampla pesquisa de preços, fornecendo preços de referência, para subsidiar o instrumento licitatório que permita ampla participação de licitantes.
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação.	média	médio	Realizar os ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo,
3	Estimativas inadequadas de quantidades, levando a utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações.	média	médio	Definir a quantidade estimada a ser contratada com base no consumo que foi registrado no exercício anterior e a realidade exercício atual, estabelecendo uma margem de segurança para casos atípicos.